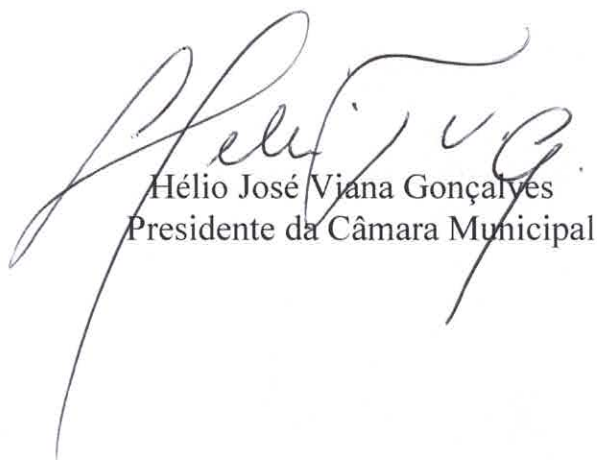




AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2022

Com base nas informações constantes nos autos e em cumprimento aos termos do artigo 43º, inciso VI, da Lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o julgamento da Comissão Permanente de licitação, bem como o parecer emitido pela Procuradoria Legislativa da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, e adjudico e homologo o presente processo licitatório que tem por objeto a contratação de empresa de construção civil para execução da construção do restante do prédio da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, ora licitado em favor da empresa vencedora Teto Construtora S/A, de CNPJ: 13.034.156/0001-35, pelo valor total de R\$ 4.975.651,62 (quatro milhões novecentos e setenta e cinco mil seiscientos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos).

Bom Jesus dos Perdões /SP, 12 de maio de 2022.



Hélio José Viana Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal